

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2008
(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer sejam convidados o Diretor-Geral da ANEEL, Dr Jerson Kelman, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Dra. Laura Cristina da Fonseca Porto, o Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro Meio Ambiente – IBAMA, Dr. Sebastião Custódio, para participarem de Audiência Pública, a fim de discutir a mudança na regulamentação de Pequenas Centrais Hidroelétricas pela Agencia Nacional de Energia Elétrica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Diretor-Geral da ANEEL, Dr Jerson Kelman, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Dra. Laura Cristina da Fonseca Porto, e o Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro Meio Ambiente – IBAMA, Dr. Sebastião Custódio, para participarem de Audiência Pública, a fim de discutir a mudança na regulamentação de Pequenas Centrais Hidroelétricas pela Agencia Nacional de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação atual, Resolução nº 395/98 já completou dez anos. Há, sem dúvida, a necessidade de adaptá-la à realidade atual. Entretanto, as modificações propostas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na Audiência Pública 038/08 daquele órgão, alteraram para pior, as regras atuais. A saber:

- Eliminam o direito à preferência de que hoje gozam os proprietários das áreas ou das usinas existentes que serão atingidas, em caso de existirem outros interessados no potencial hidráulico, situados dentro de suas propriedades.
- Eliminam a necessidade de projeto básico para resolver a disputa entre interessados, antecipando, já para a fase de inventário, (na qual o nível de profundidade dos estudos é bastante superficial), a disputa entre interessados, retirando do proprietário e dando ao autor do inventário a prioridade em 20% do potencial inventariado e os demais 80% aos vencedores de um “sorteio”, no qual não há restrição ao número de participantes associados a um mesmo interessado;
- Eliminam a necessidade da ANEEL, analisar os aspectos ambientais, estruturais de engenharia civil e os estudos geológicos do projeto básico do interessado, numa atitude que irá submeter os investidores e a população de jusante a riscos de grande relevância.

Embora se deva concordar que é absolutamente necessário que a Comissão de Minas e Energia desta Casa Legislativa promova a oitiva dos ilustres convidados pelo Requerimento do Deputado Gervásio Silva, o Diretor Geral da ANEEL, e o Presidente da Associação de Pequenos e Médios Produtores de Energia, ambos diretamente interessados no assunto e defensores das mudanças pretendidas, seria fundamental ouvir também os interessados que tiverem opinião contrária para que se estabeleça o contraditório indispensável ao processo democrático. Principalmente porque o tema tratado não se restringe apenas a questões regulatórias de interesse dos produtores de energia e das autoridades encarregadas

da sua fiscalização. É preciso ouvir os agricultores, os pecuaristas, os proprietários rurais, os proprietários das pequenas centrais construídas a dezenas de anos atrás e os profissionais da engenharia que elaboram os projetos, e ainda, os órgãos ambientais.

Por outro lado, o princípio do Contraditório e do livre debate, recomenda que sejam ouvidas também vozes que vêm com certa reserva as mudanças propostas pela Agência, principalmente pelos aspectos sociais, ambientais e relacionados aos impactos da geração de energia.

Sala da Comissão, em de agosto de 2008.

Deputado VALDIR COLATTO – PMDB/SC

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.